



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

PRIORIDADE: **URGENTE**

Setor Requisitante: SEADE					
Responsável pela Demanda: Rodrigo Galgani Lopes de Castro					
E-mail: seade@tre-ac.gov.br Tel. 3212-4421					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
DEMANDA: CAPITAL (SEDE E FÓRUM ELEITORAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.*	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.	150	Garração de 20 L	R\$ 5,99	R\$ 898,50
02	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	2	Carga de 13 Kg	R\$ 81,99	R\$ 163,98
TOTAL			R\$ 1.062,48		
1.1. O material/serviço descrito:		☐ () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento _____)			
		☒ (x) Não possui registro em ata (para 2020) - Licitação em andamento 0001862-65.2019.6.01.8000.			
1.2. Valores					
Adotou-se como referência os valores iniciais originais unitários registrados para o exercício de 2019, apenas como base para estimativa preliminar da despesa, sendo imprescindível a realização de pesquisa de preços junto ao mercado privado e à Administração Pública para obtenção dos preços referenciais, por meio do setor competente. A estimativa de preços da licitação em andamento consta no SEI 0311842. Considerando os valores proposto na licitação, caso suas propostas estejam válidas sugiro realizar nova pesquisa de preços para presente contratação, tendo em vista a menor proposta para água mineral 20 L é de R\$ 7,00, e, gás de cozinha R\$ 100,00 (empate entres as ofertantes): - Em consulta preliminar ((68) 99998-4318), a fornecedora do TRE/AC no exercício de 2019, empresa Augusto S. de Araújo Eireli, aceita, durante o emergencial, fornecer <u>Água Mineral 20L no valor de R\$ 5,85, e, gás de cozinha no valor de R\$ 88,00</u>, até finalizada a nova licitação, conforme informação da Senhora Aldeia. Em consulta ao site da ANP, tem-se um valor médio de mercado de R\$ 82,80 para gás de cozinha:					

preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Municipio_Posto.asp

BRASIL Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - RIO BRANCO
Resumo I - GLP R\$/13kg
Período : De 05/01/2020 a 11/01/2020

Relação de Postos pesquisados Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

DADOS MUNICÍPIO							
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	DISTRIBUIDORA	PREÇO VENDA	PREÇO COMPRA	MODALIDADE DE COMPRA	DATA COLETA
Mercantil e Distribuidora Aqui Tem Eireli	Rua Rosa de Saron, 125 Lj	Conjunto Universitário	FOGAS	77,00	74,55	CIF	09/01/2020
D. Pereira da Silva-me	Rua Jose Magalhães, 950	Conquista	AMAZONGÁS	78,00	70,00	CIF	09/01/2020
S A da Silva - Me	Rua José Magalhães, 790	Santa Quitéria	FOGAS	78,00	74,55	CIF	09/01/2020
Comercial Pereira Comercio de Combustíveis Ltda - Me	Estrada das Placas, 1489	Wanderley Barbas	FOGAS	80,00	74,55	CIF	09/01/2020
Marcio Guedes - Me	Rua C, 39	Sobral	FOGAS	80,00	76,50	CIF	09/01/2020
Teles e Barros Ltda.	Rua Estacio de Sá, 343	Bahia Nova	FOGAS	80,00	76,50	CIF	09/01/2020
A Muniz de Menezes - Me	Rua 13 de Junho, 146	Bahia Nova	FOGAS	80,00	76,50	CIF	09/01/2020
José da Silva de Araújo Mercaria Araújo - Me	Rua Jatobá, 233	Aviton Sena	AMAZONGÁS	82,00	71,82	CIF	09/01/2020

Exportar

PREÇO VENDA	
MÉDIA	82,80
DESVIO PADRÃO	3,30
VALOR MÍNIMO	77,00
VALOR MÁXIMO	91,50

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
 Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
 É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.
 ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

*Pesquisa realizada na data de hoje.

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

2.1. Água mineral 20 litros:

Preparação de café e chás nas copas deste Tribunal.

Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes, por ser uma substância essencial ao organismo.

2.2. Gás de cozinha - GLP:

Para preparação de café, chás e lanches nas copas e refeitórios deste Tribunal que precisem da utilização de fogões a gás, haja vista que o serviço de copeiragem terceirizado contratado não contempla o fornecimento do presente objeto.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

O quantitativo solicitado está em conformidade com a média de consumo durante o exercício de 2019:

I - Água mineral 20 L

OBJETO	DESPESA			FATURAMENTO	
	QTDE	VALOR	QTDE2	VALOR3	
JANEIRO	154	R\$ 922,46	154	R\$ 922,46	
FEVEREIRO	177	R\$ 1.060,23	177	R\$ 1.060,23	
MARÇO	127	R\$ 760,73	127	R\$ 760,73	
ABRIL	202	R\$ 1.209,98	202	R\$ 1.209,98	
MAIO	139	R\$ 832,61	139	R\$ 832,61	
JUNHO	191	R\$ 1.144,09	191	R\$ 1.144,09	
JULHO	198	R\$ 1.186,02	198	R\$ 1.186,02	
AGOSTO	139	R\$ 832,61	139	R\$ 832,61	
SETEMBRO	201	R\$ 1.203,99	201	R\$ 1.203,99	
OUTUBRO	146	R\$ 874,54	0	R\$ -	
NOVEMBRO	160	R\$ 958,40	0	R\$ -	
DEZEMBRO	198	R\$ 1.186,02	504	R\$ 3.018,96	
QUANTIDADE TOTAL:	2032		2032		
VALOR ANUAL:	12.171,68	R\$		12.171,68	
CONSUMO MÉDIO:	169			169	

II - Gás de cozinha:

OBJETO	DESPESA			FATURAMENTO	
	QTDE	VALOR	QTDE2	VALOR3	
JANEIRO	2	R\$ 163,98	2	R\$ 163,98	
FEVEREIRO	1	R\$ 81,99	1	R\$ 81,99	
MARÇO	2	R\$ 163,98	2	R\$ 163,98	
ABRIL	3	R\$ 245,97	3	R\$ 245,97	
MAIO	1	R\$ 81,99	1	R\$ 81,99	
JUNHO	3	R\$ 245,97	3	R\$ 245,97	
JULHO	2	R\$ 163,98	2	R\$ 163,98	
AGOSTO	2	R\$ 163,98	2	R\$ 163,98	
SETEMBRO	2	R\$ 163,98	2	R\$ 163,98	
OUTUBRO	2	R\$ 163,98	0	R\$ -	
NOVEMBRO	2	R\$ 163,98	0	R\$ -	
DEZEMBRO	2	R\$ 163,98	6	R\$ 491,94	
QUANTIDADE TOTAL:	24		24		
VALOR ANUAL:	1.967,76	R\$		1.967,76	
CONSUMO MÉDIO:	2			2	

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O não fornecimento de gás de cozinha pode trazer transtornos a este Tribunal, haja vista que prejudicará as atividades desenvolvidas pelo serviço de copeiragem, especialmente na disponibilização de café e chás nas copas da sede do Tribunal, para atendimentos de eventos e das sessões plenárias.

Em relação à água mineral, a ausência de hidratação do corpo com esse bem poderá trazer prejuízos às pessoas e consequentemente afetando o desempenho das atividades do órgão.

Além disso, **prejudicaria o perfeito funcionamento dos serviços de copeiragem na preparação de bebidas, afetando além das demandas rotineiras de abastecimento das copas, as sessões plenárias e eventos porventura existentes no período, trazendo transtornos ao Tribunal.**

Dessa feita, considerando que o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2019 - SRP - TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS (0324067), restou-se deserto (0326826), sendo republicado (repetido), em 14/01/2020, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020 - SRP - TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS (0327890), e, que nossos estoques possuem por volta de 24 galões cheios de água mineral, o que provavelmente não será suficiente para atender a demanda até o final dos trâmites legais e burocráticos da nova contratação, faz-se necessário a contratação pela via emergencial, com respaldo no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

I) As aquisições deverá ocorrer a partir do mês corrente, quando esgotados nossos estoques.

6. Gestão e fiscalização

A gestão e fiscalização do contrato ou instrumentos correlatos será exercida por servidor da SEADE que exercer a função de terceiro servidor.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Rodrigo Galgani Lopes de Castro

Cargo/função: Servidor Requisitado

Matrícula: 50.167

E-mail: seade@tre-ac.gov.br

7. Outras informações.

Sem informações complementares.

Assinatura Eletrônica

Rodrigo Galgani Lopes de Castro

Assistente da Seção de Administração de Edifícios - SEADE

Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG

Gestor de Políticas Públicas - Servidor Requisitado

Portaria Presidência 154/2018 PRESI/GAPRES (SEI 0221172)

E-mail: seade@tre-ac.jus.br / Telefone: (68) 3212-4421



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, Assistente, em 16/01/2020, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328711** e o código CRC **EBC077A2**.